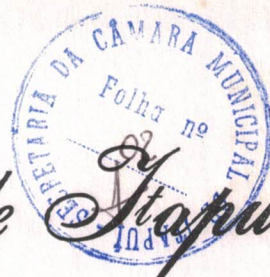




Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251



Do deliberado dê-se ciência
a FAMÍLIA ENLUTADA

MOÇÃO Nº 19/2001.

S.S. 18 / 06 / 2001

[Signature]
PRESIDENTE

Requeiro, ouvida a Casa seja consignado em Ata dos nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Poli.

JUSTIFICATIVA

Filho de tradicional família itapuiense, o Senhor Antonio Poli, sempre viveu entre nós, aqui trabalhou, casou-se e teve seus filhos, transformando-se num verdadeiro exemplo de uma existência altamente realizadora.

Sempre adotou o lema da humildade, seguiu sempre pelas estradas da vida, de alforje nos ombros como os peregrinos de outras eras, sem pressa no andar, sem tempo para chegar, trabalhou por dez e deixou tudo para o julgamento da Divina contabilidade, por cujo amor tudo se opera tudo se dignifica.

Religioso, católico praticante, homem de fé. Sempre soube conservar as boas amizades, admirado e querido por todos que o cercavam.

Por coincidência do destino, seu filho Pedro Luiz edificou uma pujante e bem sucedida empresa, no terreno onde antigamente funcionava a estação ferroviária da "douradense", ali trabalhou seu pai Angelo Poli, e ele mesmo como agente postal de nosso município.

Foi Vereador à Câmara Municipal de Itapuí, realizando um excelente mandato, político fiel e companheiro, defendia com energia e talento suas idéias e propostas.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2001.

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word 'Agradado' and various illegible signatures.]



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251



Ofício nº 114/2001

Itapuí, 19 de junho de 2001.

Prezado Senhor

Através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia da Moção nº 19/2001, subscrita pelos Senhores Vereadores, consignando em Ata votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Poli.

Apresentamos toda solidariedade cristã a família enlutada.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
PEDRO LUIZ POLI
Km 1 da estrada vicinal "Angelo Poli"
ITAPUI - S. Paulo.



Câmara Municipal de Itapuí



Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251


Ofício nº 115/2001

Itapuí, 19 de junho de 2001.

Prezado Senhor

Através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia da Moção nº 19/2001, subscrita pelos Senhores Vereadores, consignando em Ata votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Poli.

Apresentamos toda solidariedade cristã a família enlutada.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
ÉDER POLI
Km 1 da estrada vicinal "Angelo Poli"
ITAPUI - S. Paulo.